



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-**

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA N.º. 001/2018/CONTROLADORIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por escopo apresentar os resultados do monitoramento realizado no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho – MS, em virtude do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 17 de agosto de 2015, com a PJPM (Promotoria de Justiça de Porto Murtinho/MS).

2. METODOLOGIA

A metodologia de análise dos sistemas partiu do padrão estabelecido pela Controladoria Geral da União, contido no Guia de Implantação do Portal da Transparência, 1ª edição, Brasília, 2013, bem assim como das cláusulas estipuladas no TAC/2015.

3. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O TAC/2015 possui 29 (vinte e nove) cláusulas, quais foram analisadas através do Relatório Técnico n.º. 002/2016, tendo sido comunicado o seu resultado ao órgão ministerial pelo Of. 211/2016/GP.

DO PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE

***Cláusula primeira:** Aderir ao Programa Brasil Transparente, nos exatos termos em que dispõe as legislações respectivas.*

***Parágrafo único.** A adesão deverá ser realizada através da Controladoria-Geral da União em Campo Grande/MS.*

Consta a confirmação do termo de adesão e compromisso ao Programa Brasil Transparente em 03/11/2015 por meio do Of. N.º. 22.352/2015/GAB/CGU-Regional/MS. **Sendo assim, a cláusula primeira bem como seu parágrafo único foram atendidas.**

***Cláusula segunda:** instituir sítio único com acesso às informações para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º. 12.527/2011) e a Lei Complementar n.º. 131/2009.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-

O site da Câmara Municipal está hospedada no endereço www.portomurtinho.ms.leg.br, domínio “leg” pertencente ao programa do Senado Federal denominado **Interlegis**, que visa a modernização de todas as casas legislativas do Brasil, conforme figura 1.

Este portal modelo está em conformidade com a Lei Federal nº. 12.527/2011 e Lei Complementar nº. 131/2009, **atendendo integralmente a cláusula segunda o TAC/2015.**



Figura 1. Página inicial do site da Câmara Municipal de Porto Murтинho

Cabe ainda salientar que o portal modelo da INERLEGIS engloba todas as exigências contidas nas legislações, no que concerne a transparência e acesso à informação. Em sua estrutura, além de informações sobre a Câmara Municipal e do processo legislativo, apresenta os dados sobre transparência, como orçamento e finanças, licitações e contratos, convênios, recursos humanos, patrimônio, prestação de contas anuais, parlamentares e gabinetes, resoluções, portarias, publicações, acesso à informação, dados abertos, dentre outros conforme figura 2.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna-

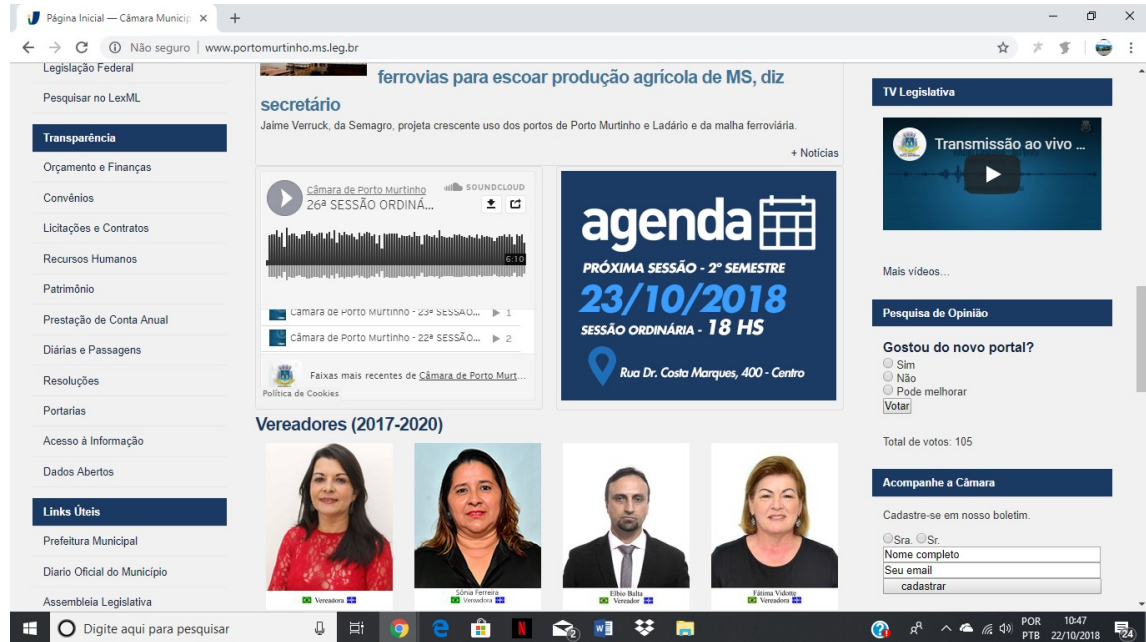


Figura 2. Sítio único do Portal da Transparência e Acesso à Informação

DAS INFORMAÇÕES SOBRE COMPETÊNCIA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ENDEREÇO, NOMES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (secretarias) (Art. 8º, §1º, I da Lei nº. 12.527/2011)

Cláusula terceira: Disponibilizar o nome do gestor, o endereço, telefone, e-mail, competência e responsabilidades dos órgãos municipais.

Parágrafo único. Para tanto, a Câmara deverá utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuser, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), na forma do disposto no §3º do artigo 8º da Lei nº. 12.527/2011).

Acessando o menu lateral esquerdo “Sobre a Câmara” o menu “Acesso” é possível verificar que há informações sobre o gestor do órgão e demais responsáveis, os telefones para contato, e-mail e competências do Poder Legislativo Municipal, conforme figura 3 e 4.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna -

Acesso
por Interlegis — última modificação 22/10/2018 13h01

Nessa seção são divulgadas informações institucionais e organizacionais da Câmara Municipal de Porto Murinho - MS, compreendendo suas funções, competências, relação de autoridades, horários de atendimento.

FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

O Poder Legislativo tem como função principal criar leis. Ele é exercido pelos senadores e deputados federais, Congresso Nacional, em Brasília; pelos deputados estaduais, nas assembleias legislativas de cada estado brasileiro; e pelos vereadores, nas câmaras municipais.

A Câmara Municipal de Porto Murinho é, portanto, um órgão do Poder Legislativo em nível municipal. Ela é composta atualmente por 11 (onze) vereadores, eleitos diretamente pelo povo, para exercerem um mandato de quatro anos.

Embora não possa realizar obras e serviços públicos (função do Poder Executivo), nem possa determinar o cumprimento de uma lei ou punir os infratores (funções do Poder Judiciário), a Câmara tem um papel fundamental na vida de cada cidadão. Afinal, são as leis aprovadas na Câmara que determinam como será a administração pública e o funcionamento do município. Além disso, a Câmara tem uma função muito importante: fiscalizar os atos do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Porto Murinho, está localizada na Rua Dr. Costa Marques, nº. 400, Bairro Centro, no Município de Porto Murinho - MS.

O horário de funcionamento da Casa de Leis é das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feiras.

O telefone para contato é (67) 3287-1277 ou pelo e-mail: camaraportomurinhoms@gmail.com

Informações Gerais:

Gestor do Órgão: Vereador Rodrigo Fróes Acosta
Cargo: Presidente do Legislativo
Telefone: (67) 3287-1277 Ramal. 22
E-mail: rfa.adv28@gmail.com
Endereço: Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Porto Murinho/MS.

Diretora Geral: Elvio Sandro Palácio
Telefone: (67) 3287-1277 Ramal. 30
E-mail: diretoriageral@portomurinho.ms.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial

Portal da Transparência

Portal da Transparência

Holerite Online

Holerite On Line

Email Corporativo

EMAIL ACESSE SEU EMAIL CORPORATIVO

Figura 3. Informações gerais sobre a Câmara Municipal e o Gestor e demais responsáveis.

Processo Legislativo

Agenda de Eventos
O horário de funcionamento da Casa de Leis é das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feiras.

Galeria de Fotos
O telefone para contato é (67) 3287-1277 ou pelo e-mail: camaraportomurinhoms@gmail.com

Galeria de Vídeos

Galeria de Áudios

Concurso Público

Controladoria Interna

Informações Gerais:

Gestor do Órgão: Vereador Rodrigo Fróes Acosta
Cargo: Presidente do Legislativo
Telefone: (67) 3287-1277 Ramal. 22
E-mail: rfa.adv28@gmail.com
Endereço: Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Porto Murinho/MS.

Diretora Geral: Elvio Sandro Palácio
Telefone: (67) 3287-1277 Ramal. 30
E-mail: diretoriageral@portomurinho.ms.leg.br

Parlamentares
Assessoria Jurídica: Ivanilda Paum B. de Oliveira
Telefone: (67) 3287-1277 - Ramal. 28
E-mail: juridico@portomurinho.ms.leg.br

Legislaturas

Mesa Diretora
Controlador Interno: Alexssander Freitas do Espírito Santo
Telefone: (67) 3287-1277 - Ramal. 30
E-mail: controladoria@portomurinho.ms.leg.br

Sessão plenária

Matérias legislativas
Assessoria de Comunicação: Givanilson Sanabria
Telefone: (67) 3287-1277 Ramal.
E-mail: imprensa@portomurinho.ms.leg.br

Pauta da sessão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)

Leis

Lei Orgânica Municipal

Leis Municipais

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Porto Murinho - MS, CEP: 79.280-000
Tel: (67) 3287-1277
E-mail: camaraportomurinhoms@gmail.com
Horário de funcionamento: 07h:00min às 13h:00min, de segunda a sexta-feira.

- Formulário de Pedido de Acesso à Informação.

Holerite On Line

Email Corporativo

EMAIL ACESSE SEU EMAIL CORPORATIVO

Previsão do Tempo

Tempo em PortoMurinho

31°
24°

TERÇA 31° 24°
QUARTA 27° 23°
QUINTA 31° 22°

Mídias Sociais

Figura 4. Informações gerais sobre a Câmara Municipal e o Gestor e demais responsáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna-

Ainda neste menu, consta informações sobre o Acesso à Informação presencial, informando o endereço, horário de funcionamento, telefone para contato, e-mail, bem como disponibilizando o formulário para realizar o pedido (Figura 5, 6 e 7).

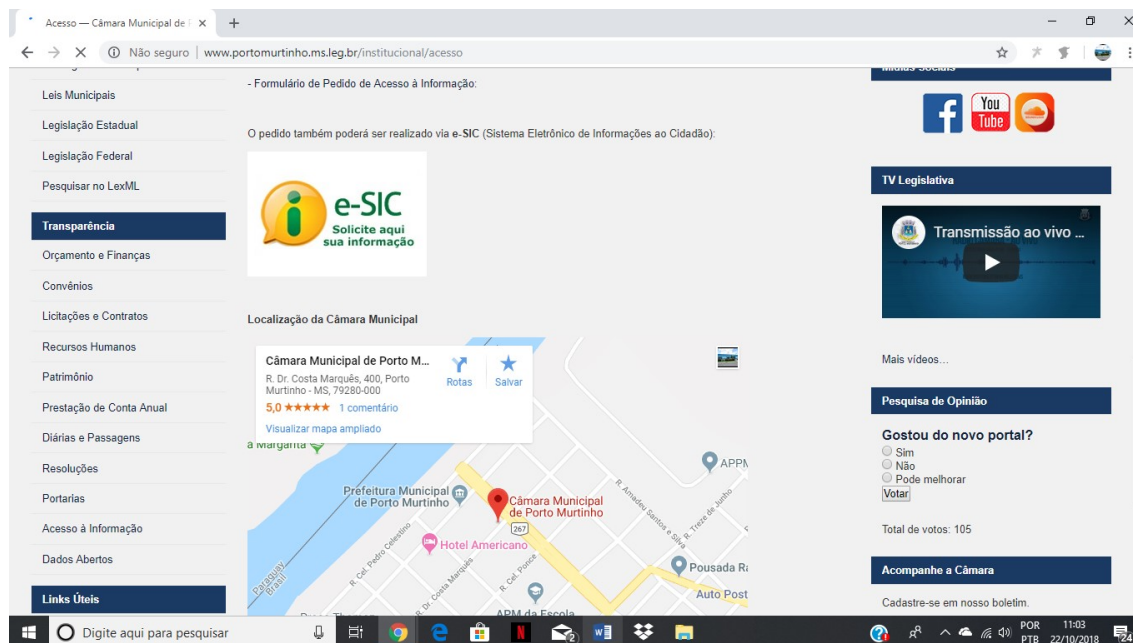


Figura 5. Informações sobre o SIC Presencial.

Também consta o e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), que foi regulamentado pela Resolução nº. 043/2014.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna -

Figura 6. Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão.

Figura 7. Instruções para pedidos eletrônicos de Acesso à Informação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-**

**DOS REGISTROS DE QUAISQUER REPASSE OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS (art. 8º, 1), II, da Lei nº. 12.527/2011)**

Cláusula quarta: Instituir link de acesso ao Portal da Transparência do Governo Federal para a Câmara (http://ms.transparencia.gov.br/nome_do_municipio).

Acessando o menu “Convênios” há um link de acesso ao Portal da Transparência do Governo Federal, conforme Figura 8. Há também um banner, na lateral direita, que facilita o acesso ao portal, conforme figura 8.



Figura 8. Link de acesso ao Portal da Transparência do Governo Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-

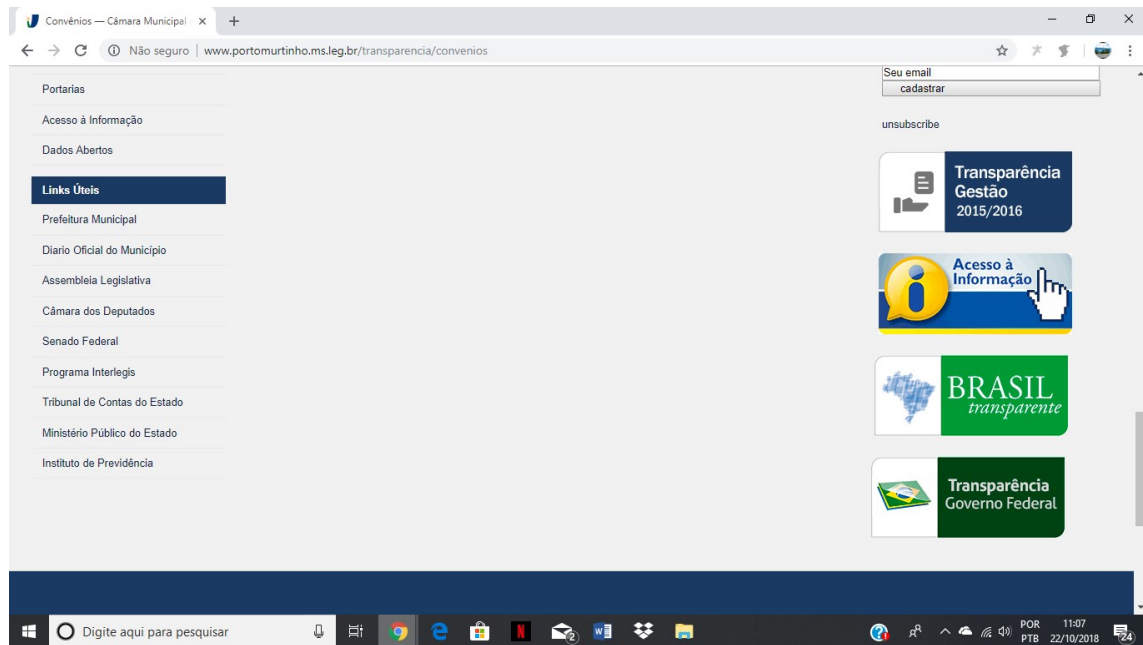


Figura 9. Banner de acesso ao Portal da Transparência do Governo Federal.

Cláusula quinta: Disponibilizar a relação de Convênios e/ou Contratos de Repasses celebrados entre a Câmara Municipal de Porto Murтинho e a União.

O portal da transparência apresenta uma seção exclusiva para consulta dos Convênios e Contratos de Repasses realizados entre o Município de Porto Murтинho e a União, conforme figura 10.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna -

Convênios
por **Alexsander** — publicado 24/02/2016 11h40, última modificação 24/02/2016 14h13
Nesta seção são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pelo Município de Porto Murтинho - MS.

Convênios Município/União
Consulta de Convênios e/ou Contratos de Repasses celebrados entre o Município e a União.
Leia mais...

Descrição dos convênios no SICONV
Consulta das descrições dos objeto dos instrumentos celebrados com a União, compatível com os registros do SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal)
Leia mais...

Convênios Município/Estado
Consulta de Convênios e/ou Contratos de Repasses celebrados entre Município e Estado
Leia mais...

Portal da Transparência do Governo Federal
Acesso direto ao Portal da Transparência do Governo Federal
Leia mais...

Financiamentos de Programas
Leia mais...

- RSS

Figura 10. Convênios Município/União

Clicando no link é aberto a janela do portal da transparência do Governo Federal, exibindo a relação de todos os convênios e/ou contratos de repasses firmados entre o Município de Porto Murтинho e a União (Figura 11).

Detalhamento Convênios e Outros Acordos

FILTRO

- BUSCA LIVRE
- NÚMERO DO CONVÊNIO
- PERÍODO DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO DE RECURSO
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- CONVENENTE
- ÓRGÃO/ENTIDADE
- UF

FILTROS APLICADOS:
Conveniente: 03.107.539/0001-32 - MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

Tabela de dados

DETALHAR	NÚMERO	NÚMERO ORIGINAL	UF	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO/ENTIDADE VINCULADA
Detalhar	728563	00492/2009	MS	PORTO MURTINHO	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE	Pavimentação asfáltica da Rua Luiz Albuquerque (no trecho entre a Rua Alfredo Pinto e a BR-257), Rua...	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	SUPERINT. DE DESENVOLVIM. DO CENTRO-O
Detalhar	701906	00750/2008	MS	PORTO MURTINHO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Execução de pavimentação	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO	SUPERINT. DE DESENVOLVIM.

Figura 11. Relação de Convênios e/ou Contratos de Repasse entre Município e União.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-**

Cláusula sexta: Disponibilizar a descrição do objeto dos instrumentos celebrados com a União, compatível com os registros do SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal).

Consta no portal, na seção “Convênios”, o item “Descrição dos convênios no SICONV”. Este item redireciona para o portal do SICONV do Governo Federal para consultas e detalhamento de todos os Convênios firmados entre o Município e a União, conforme figura 12.

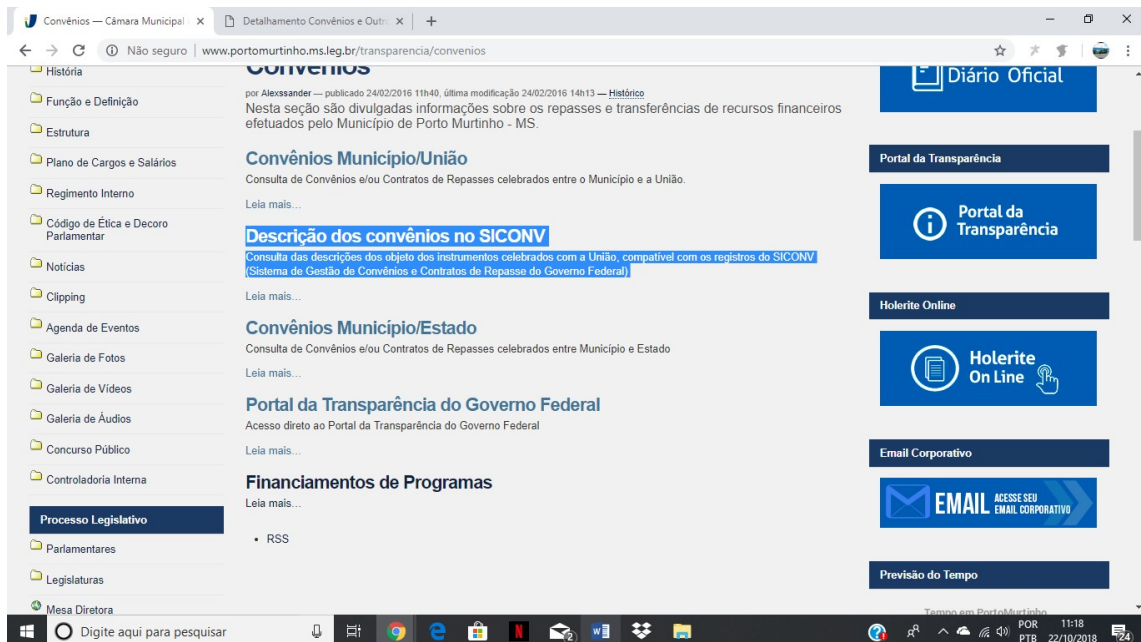


Figura 12. Descrição dos Convênios no SICONV

Cláusula sétima: Disponibilizar a relação de Convênios e/ou Contratos de Repasses celebrados como Estado.

Cláusula oitava: Disponibilizar a descrição dos objetos dos instrumentos celebrados com Estado.

Consta no portal, link de acesso ao Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que disponibiliza a relação de Convênios celebrados com o Município de Porto Murтинho, bem como as descrições dos objetos do acordo, conforme figura 13 e 14.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna -

The screenshot shows a web browser window with the URL www.portomurtinho.ms.leg.br/transparencia/convencios. The page title is "Convênios". The main content area includes sections for "Convênios Município/União", "Descrição dos convênios no SICONV", "Convênios Município/Estado", "Portal da Transparência do Governo Federal", and "Financiamentos de Programas". A sidebar on the left contains a navigation menu with items like "História", "Função e Definição", "Estrutura", "Plano de Cargos e Salários", "Regimento Interno", "Código de Ética e Decoro Parlamentar", "Notícias", "Clipping", "Agenda de Eventos", "Galeria de Fotos", "Galeria de Vídeos", "Galeria de Áudios", "Concurso Público", "Controladoria Interna", "Processo Legislativo", "Parlamentares", and "Legislaturas". The right sidebar features links to "Diário Oficial", "Portal da Transparência", "Holerite Online", "Email Corporativo", and "Previsão do Tempo". The Windows taskbar at the bottom shows the date as 22/10/2018 and the time as 11:25.

Figura 13. Link para consulta aos Convênios entre Município e Estado/MS.

The screenshot shows the "Repasse" section of the Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso do Sul. The URL is www.transparencia.ms.gov.br/#/Repasse. The page includes a search bar and filters for "Município" (set to PORTO MURTINHO), "Ano de Exercício" (2018), and "Período de Repasse" (Outubro). There are buttons for "Consultar" and "Exportar para CSV". Below the filters, a table displays the following data:

DESCRIÇÃO	REPASSE
REPASSE DA CIDE	R\$ 68.835,93
REPASSE DE FIS	R\$ 202.232,25
REPASSE DE FIS SAÚDE	R\$ 827.313,75
REPASSE DE FUNDERSUL COMBUSTÍVEIS	R\$ 418.498,37
REPASSE DE ICMS	R\$ 12.787.692,77
REPASSE DE IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 153.864,65

The Windows taskbar at the bottom shows the date as 22/10/2018 and the time as 11:14.

Figura 14. Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso do Sul/ Relação de Convênios por Município



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna -**

DOS PLANOS, ORÇAMENTOS, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (caput do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000) e RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000)

Cláusula nona: Disponibilizar no sítio da Câmara Municipal as Leis Orçamentárias Anuais a partir do ano de 2015.

Consta no portal da transparência as Leis Orçamentárias Anuais de 2015 a 2018, conforme figuras 15 e 16, estando em conformidade com a cláusula nona do TAC/2015.

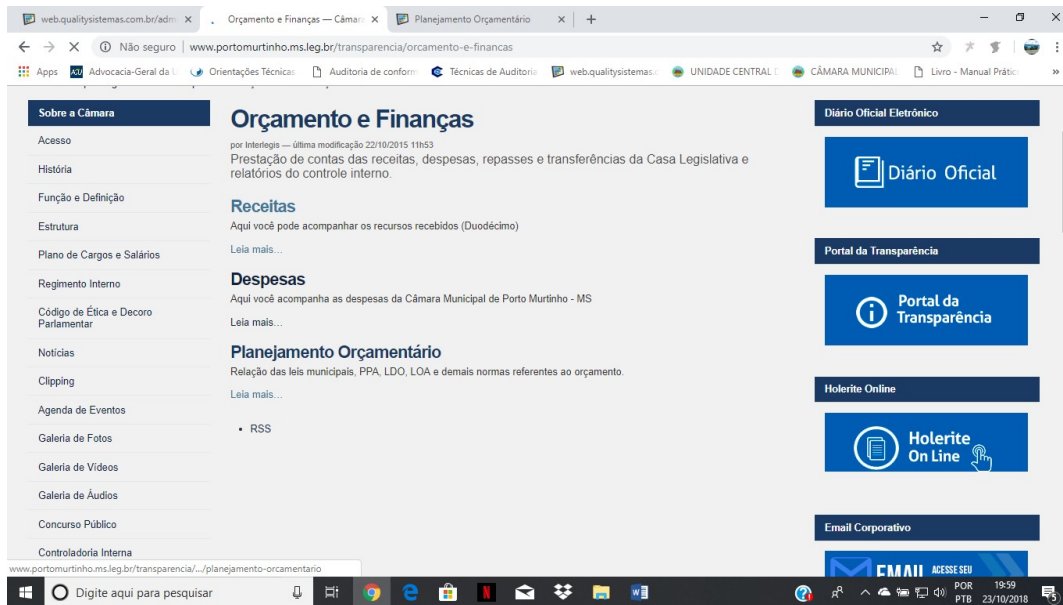


Figura 15. Seção de orçamentos com as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

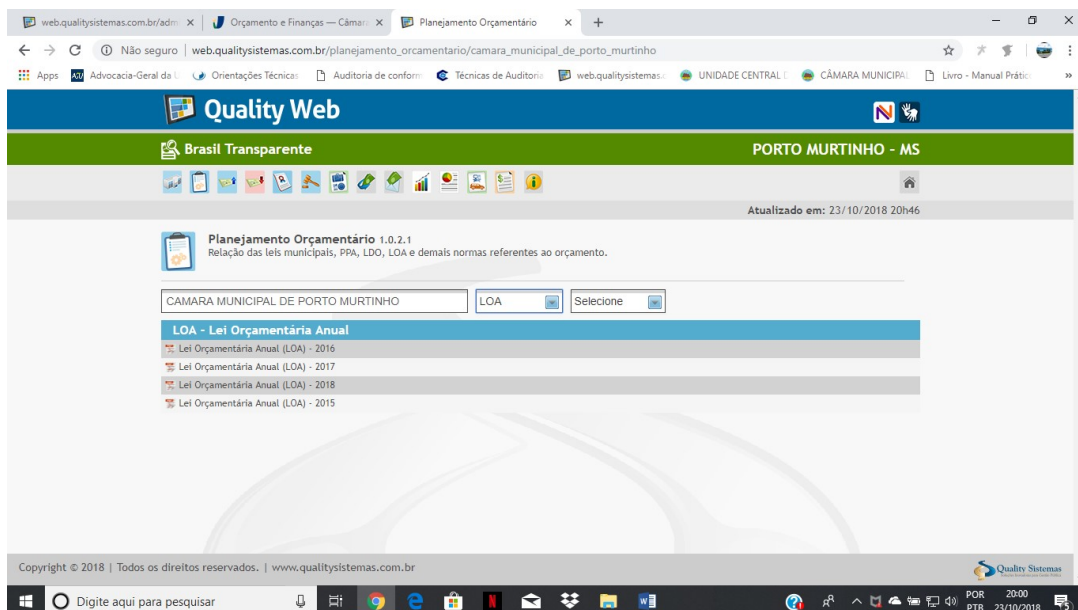


Figura 16. Seção que consta a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2015 a 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-**

Cláusula décima: Disponibilizar no sítio da Câmara as Leis de Diretrizes Orçamentárias a partir do ano de 2015.

Constam disponibilizado no portal da transparência, no espaço “planejamento e orçamento” as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos anos de 2015 a 2019, conforme figura 17.

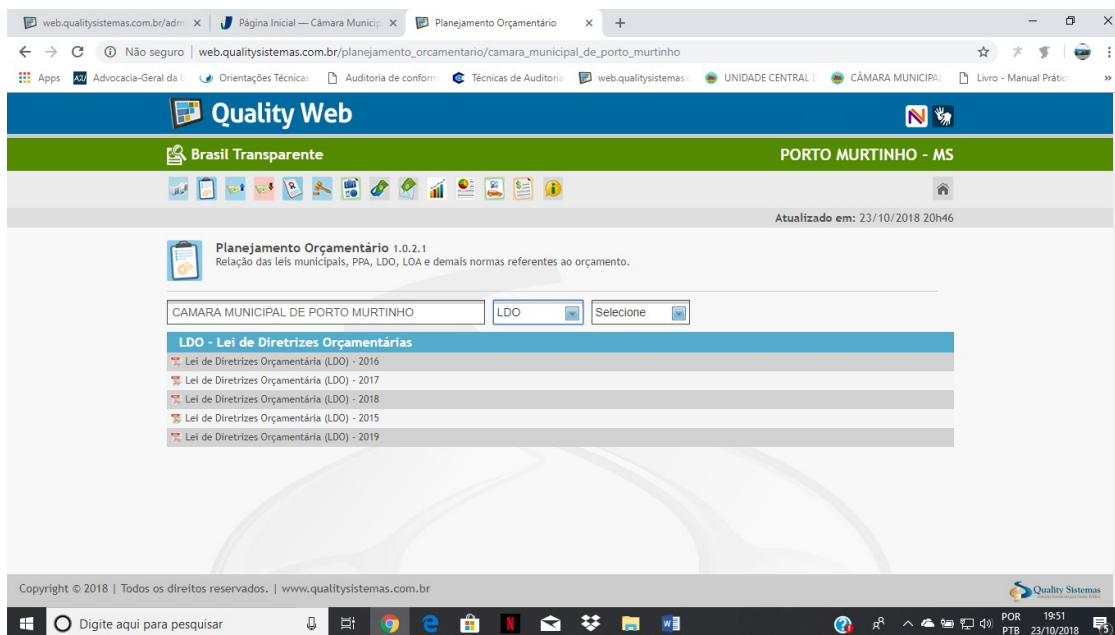


Figura 17. Seção Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

Cláusula décima primeira: Disponibilizar no sítio da Câmara o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2014 a 2017, bem como dos projetos subsequentes.

Constam disponibilizados no portal da transparência, seção “planejamento e orçamento” os PPA dos anos 2014 a 2017 e 2018 a 2021, conforme figura 18.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna-

Quality Web
BRASIL TRANSPARENTE
PORTO MURTINHO - MS
Atualizado em: 23/10/2018 20h46

Planejamento Orçamentário 1.0.2.1
Relação das leis municipais, PPA, LDO, LOA e demais normas referentes ao orçamento.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO PPA Seleccione

PPA - Plano Plurianual	Data	Atualizações
Nenhum Arquivo encontrado		
Plano Plurianual (PPA) - 2014/2017	23/10/2018	-
Plano Plurianual (PPA) - 2018-2021	23/10/2018	-

Copyright © 2018 | Todos os direitos reservados. | www.qualitysystemas.com.br

Figura 18. Seção do Plano Plurianual.

Cláusula décima segunda: Disponibilizar no sítio da Câmara “Relatório Resumido da Execução Orçamentária”, como publicá-lo na internet, conforme previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consta no portal da transparência, na seção “RFG e RREO”, Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Pareceres Técnicos do TCE, conforme figura 19.

Quality Web
BRASIL TRANSPARENTE
PORTO MURTINHO - MS
Atualizado em: 23/10/2018 21h06

RFG E RREO 1.0.1.4
Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Pareceres Técnicos do TCE.

Unidade Gestora: Câmara Municipal Exercício: 2017

Outros Períodos 1º Semestre 2º Semestre

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
A Constituição Federal, em seu artigo 165, §3º, obriga o PODER EXECUTIVO publicar, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), Art. 52 e 53, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Sendo assim, as Câmaras Municipais estão desobrigadas a elaborar e publicar o RREO, ficando a cargo da Prefeitura Municipal.

Relatório de Gestão Fiscal
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - 1º semestre de 2017

Pareceres Prévios do TCE
Nenhum arquivo encontrado

Copyright © 2018 | Todos os direitos reservados. | www.qualitysystemas.com.br

Figura 19. Seção do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro – Porto Murtinho
Fone: (67) 3287-1277



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-

Com relação ao RREO, ressalta-se que A Constituição Federal, em seu artigo 165, §3º, obriga o PODER EXECUTIVO publicar, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), Art. 52 e 53, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Sendo assim, as Câmaras Municipais estão desobrigadas a elaborar e publicar o RREO, ficando a cargo da Prefeitura Municipal.

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E RESPECTIVO PARECER PRÉVIO (Art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000)

Cláusula décima terceira: Disponibilizar no sítio da Câmara o Relatório de Prestação de Contas dos exercícios anuais, bem como publicá-los na internet, conforme previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consta no portal, seção “Contas Anuais” os balancetes mensais, bem como outros relatórios exigidos pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 e os DCAPS exigidos, conforme figuras 20 e 21.

The screenshot displays the 'Brasil Transparente' portal for Porto Murtinho - MS. The main heading is 'Contas Públicas 1.1.2.2' with the subtitle 'Relatórios e balancetes das receitas e despesas de acordo com as normas do Tribunal de Contas.' Below this, there is a dropdown menu for the year '2017' and a dropdown for the entity 'Camara Municipal de Porto Murtinho'. A horizontal navigation bar lists the months from 'Janeiro' to 'Dezembro', with 'Dezembro' selected. A list of financial reports (Anexos) is shown, including Anexo 1, Anexo 10, Anexo 11, Anexo 12 - Balanço Orçamentário, Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, Anexo 2 da despesa (Geral), Anexo 2 da despesa (órgão/unidade), Anexo 2 da receita, Anexo 6, and Anexo 8. The page is updated as of 08/11/2018 11h30.

Figura 20. Prestação de contas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna-

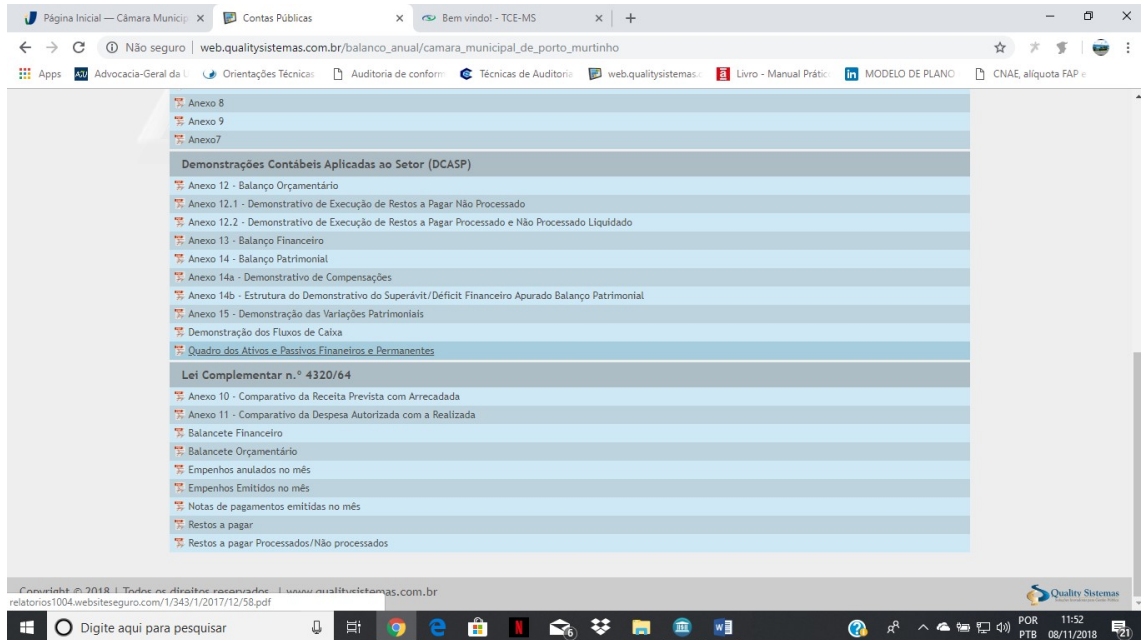


Figura 21. Prestação de contas

Cláusula décima quarta: Disponibilizar no sítio da Câmara o Parecer Prévio das Prestações de Contas Anuais.

Consta no portal, seção dos relatórios do Controle Interno sobre as prestações de contas anuais, conforme figura 22.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna-

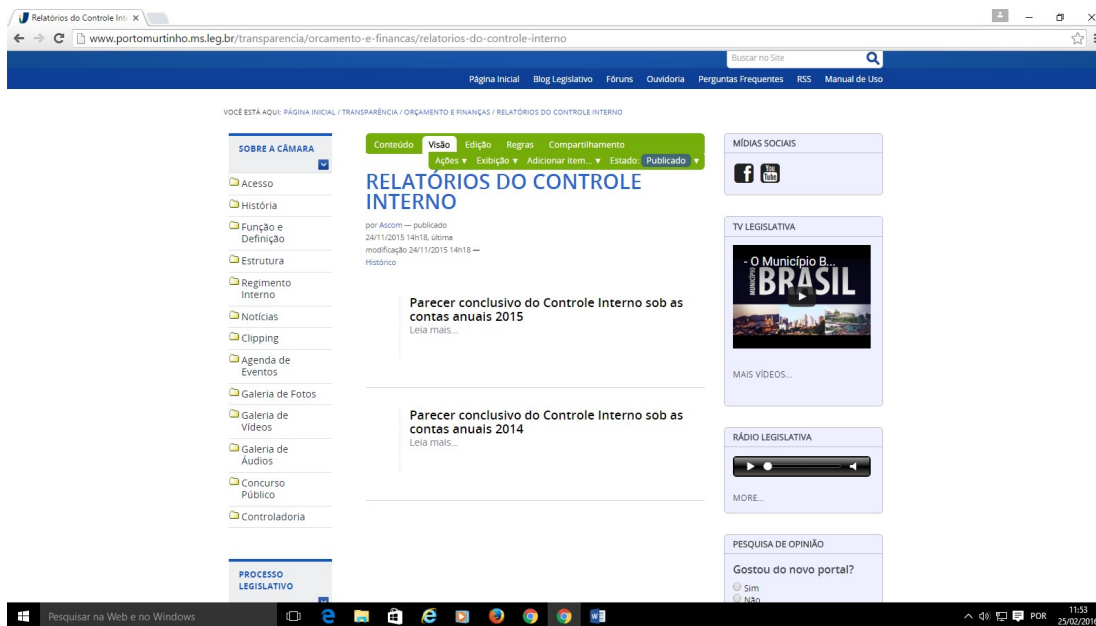


Figura 22. Pareceres sobre as contas anuais.

DAS DESPESAS: REGISTROS DAS DESPESAS (Art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 8º, §1º, II da Lei n. 12.527/2011)

Cláusula décima quinta: Disponibilizar a relação dos empenhos e do relatório da despesa que indica os empenhos emitidos, bem como os nomes dos favorecidos nos empenhos.

Consta no portal da transparência a relação das despesas realizadas, contendo os empenhos emitidos, nome dos favorecidos e valores pagos, conforme figura 23.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO
- Controladoria Interna-

Summary table of expenses by month:

Mês	Valor	Valor	Valor
Julho	247.656,84	287.997,39	287.997,39
Agosto	240.976,28	248.309,75	248.309,75
Setembro	181.089,31	216.921,81	216.712,52
Outubro	184.354,69	209.241,16	209.241,16
TOTAL	2.385.488,10	2.267.490,81	2.267.281,52

Search filters: Natureza de Despesa | Função | Órgão | Elemento de Despesa | Pesquisa Avançada e Empenhos Detalhados

Search criteria: Datas de Empenho: 01/01/2018 a 31/12/2018; Datas de Pagamento: [] a []; CPF/CNPJ: []; Credor: []; Empenho/ano: []

Detailed table of committed expenses:

Empenho	Data	Entidade	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago
00225/2018	23/10/2018	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO	MARIA DONIZETE SANTOS	1.985,00	1.985,00	1.985,00
00224/2018	23/10/2018	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO	SERGIO LUIZ BACHA	1.985,00	1.985,00	1.985,00
00227/2018	23/10/2018	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO	MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA	18.746,00	18.746,00	18.746,00
00222/2018	23/10/2018	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO	ZILDA BEATRIZ CÁCERES DURÉ	1.985,00	1.985,00	1.985,00
00223/2018	23/10/2018	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO	FLAVIO LUIZ DE ABREU LIMA	1.985,00	1.985,00	1.985,00
00226/2018	23/10/2018	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS EFETIVOS	192,00	0,00	0,00
00219/2018	22/10/2018	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	182,00	182,00	182,00

Figura 24. Relação de despesas empenhadas.

Cláusula décima sexta: Disponibilizar a relação dos pagamentos (ordens bancárias) realizados pela Câmara Municipal, bem como de seus respectivos beneficiários.

Consta no portal a relação dos pagamentos (ordens bancárias) realizados pela Câmara Municipal, contendo beneficiários, objetos realizados, valores pagos e informações da nota fiscal, conforme figura 25.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-

Detalhamento do(s) Pagamento(s) do Empenho 00105/2018		Exportar: xls
Ordem de Pagamento	198	Nota Fiscal/Recibo N° 3864
Parcela	1	Nota Fiscal - Série 1
Liquidação	1/2018	Histórico
Empenho	105/2018	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE COXA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS., PROCESSO ADMINISTRATIVO No 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL No 003/2018
Data	24/05/2018	
Valor	3.511,81	
Fonte de Recurso	0100.0 - Recursos Ordinários	
Detalhamento da Fonte	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	
Ordem de Pagamento	229	Nota Fiscal/Recibo N° 3896
Parcela	2	Nota Fiscal - Série 1
Liquidação	2/2018	Histórico
Empenho	105/2018	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE COXA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS., PROCESSO ADMINISTRATIVO No 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL No 003/2018
Data	21/06/2018	
Valor	1.904,91	
Fonte de Recurso	0100.0 - Recursos Ordinários	
Detalhamento da Fonte	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	
Ordem de Pagamento	291	Nota Fiscal/Recibo N° 3936
Parcela	3	Nota Fiscal - Série 1
Liquidação	3/2018	Histórico
		PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA, DE

Figura 25. Relação de pagamentos

Cláusula décima sétima: Disponibilizar a descrição sucinta da despesa referente ao pagamento ou referência a Nota Fiscal, com o valor do pagamento.

Parágrafo primeiro. Para tanto, a Câmara Municipal deverá utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuser, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), na forma do disposto no §3º do artigo 8º da Lei nº. 12.527/2011.

Consta no portal a descrição sucinta da despesa referente ao pagamento, com os dados do credor, valor pago e dados da nota fiscal, conforme figuras 26 e 27 supracitada.

DA RECEITA: O LANÇAMENTO E O RECEBIMENTO DE TODA A RECEITA DAS UNIDADES GESTORAS, INCLUSIVE REFERENTE A RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS (Art. 48-A, II da Lei Complementar nº. 101/2000).

Cláusula décima oitava: Disponibilizar os valores das receitas arrecadadas nos exercícios anuais, identificado a origem da receita e o valor de sua previsão, bem como o valor da receita arrecadada.

A Câmara Municipal por força constitucional não detém receitas, mas sim disponibilidade financeiras, que são transferidas pelo Poder Executivo a título de duodécimos. Assim, a consta na seção “Orçamento e Finanças” o item “Receitas – Duodécimos”, demonstrando todos os valores transferidos pela Prefeitura (Figuras 28 e 29)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna-

The screenshot shows the website interface for 'Receitas - Câmara Municipal de Porto Murтинho'. The page title is 'Receitas' and the URL is 'www.portomurtinho.ms.leg.br/transparencia/orcamento-e-financas/receitas'. The page features a navigation menu with options like 'Página Inicial', 'Blog Legislativo', 'Fóruns', 'Ouvidoria', 'Perguntas Frequentes', and 'RSS'. The main content area is titled 'Receitas' and includes a sub-section 'Repasse do Duodécimo' with a 'RSS' link. There are also buttons for 'Diário Oficial Eletrônico', 'Portal da Transparência', and 'Holerite Online'.

Figura 28. Repasse do duodécimo

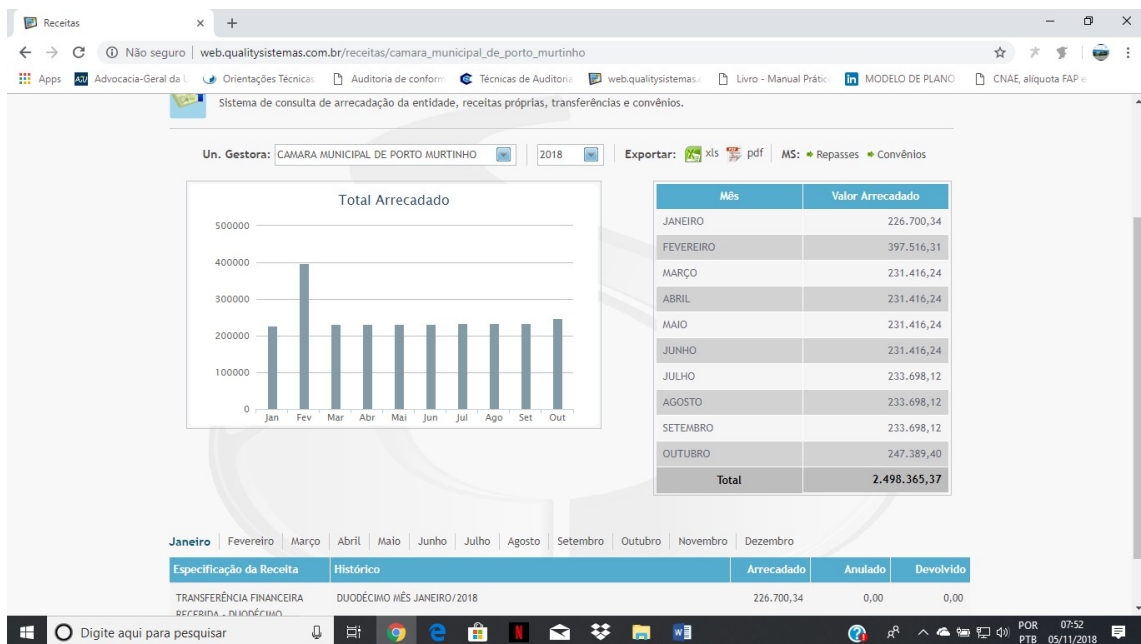


Figura 29. Repasse do duodécimo.

Cláusula décima nona: identificar os recursos recebidos do Governo Federal.
Parágrafo primeiro. Para tato, a Câmara Municipal deverá utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuser, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-**

computadores (internet), na forma do disposto no §3º do artigo 8º da Lei nº. 12.527/2011.

Consta na seção “Convênios”, os ajustes firmados entre o Município de Porto Murtinho/MS e outros entes federativos, conforme figura 30.

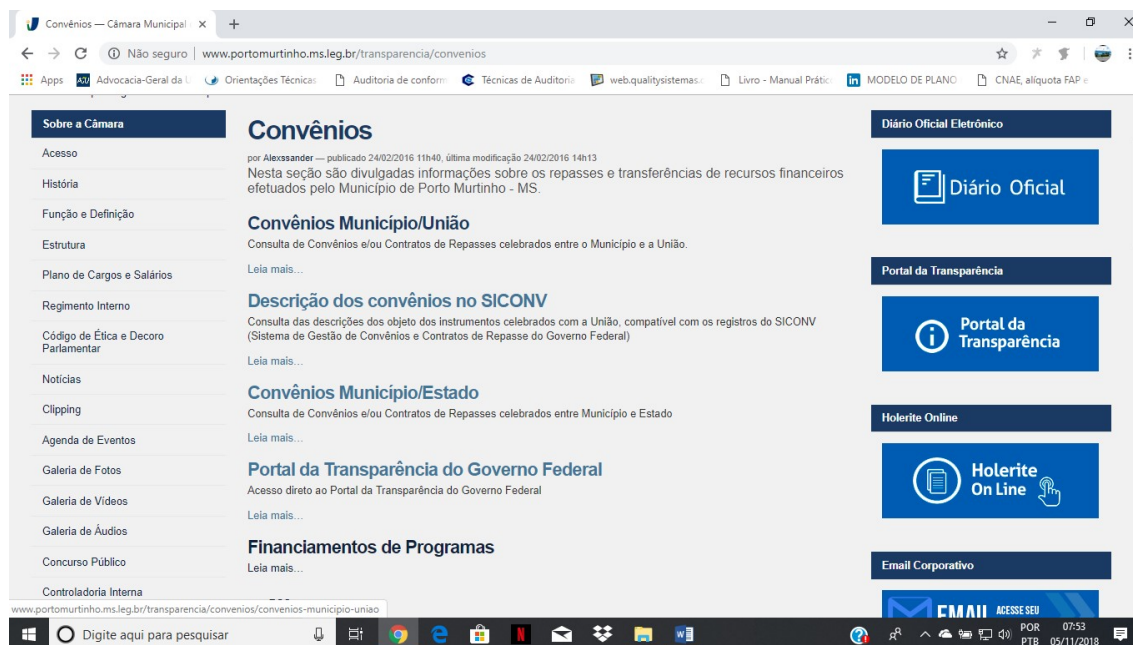


Figura 30. Relação de Convênios e/ou Contratos de Repasse entre Município e União.

DAS INFORMAÇÕES CONCERNENTES A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INCLUSIVE OS RESPECTIVOS EDITAIS E RESULTADOS, BEM COMO A TODOS OS CONTRATOS CELEBRADOS (Art. 48, I da Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 8º, §1º, IV da Lei nº. 12.524/2011)

Cláusula vigésima: Disponibilizar a relação dos procedimentos licitatórios, indicando: a) número do processo; b) a descrição dos objetos; c) os beneficiários; d) os valores; e) os locais de disponibilização dos documentos do processo.

Consta no portal, na seção “Licitações e Contratos”, link para acesso a todos os processos licitatórios, compras diretas, contratos, bem como os seus editais e contratos disponibilizados na íntegra (Figuras 31, 32 e 33).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna -

The screenshot shows the home page of the 'Licitações e Contratos' website. The header includes navigation links like 'Página Inicial', 'Blog Legislativo', 'Fóruns', 'Ouvidoria', 'Perguntas Frequentes', and 'RSS'. The main content area features a sidebar with 'Sobre a Câmara' and a central section titled 'Licitações e Contratos' with a 'Tweet' button and a publication date. Below this are six blue buttons for various services: 'CONSULTAS DAS LICITAÇÕES', 'CONSULTAS DE COMPRAS DIRETAS', 'CONSULTAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS', 'FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR', 'RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTOS', and 'EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE'. On the right, there are buttons for 'Diário Oficial Eletrônico', 'Portal da Transparência', and 'Holerite Online'. The browser's taskbar at the bottom shows the date as 05/11/2018.

Figura 31. Licitações e Contratos.

The screenshot displays the 'Licitações' page with a table of procurement records. The table has columns for 'Código', 'Licitação', 'Processo', 'Modalidade', 'Disputa', 'Critério', 'Tipo', 'Abertura', 'Julgamento', 'Status', and 'Arq.'. Below the table, the 'Objeto' (object) of each record is detailed. The browser's taskbar at the bottom shows the date as 05/11/2018.

Código	Licitação	Processo	Modalidade	Disputa	Critério	Tipo	Abertura	Julgamento	Status	Arq.
36	0003/2018	011/2018	Pregão	por item	Menor Preço	Aquisição	03/04/2018	07/05/2018	homologado	
Objeto Aquisição com entrega parcelada, de materiais de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal de Porto Murтинho - MS, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital.										
35	0002/2018	010/2018	Pregão	por item	Menor Preço	Aquisição	03/04/2018	07/05/2018	homologado	
Objeto Aquisição de materiais de expedientes para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Porto Murтинho - MS, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.										
34	0007/2018	009/2018	Dispensa	por item	Menor Preço	Aquisição	20/03/2018	20/03/2018	em andamento	
Objeto Aquisição de materiais de expedientes para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Porto Murтинho - MS, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.										
33	0003/2018	003/2018	Dispensa	por item	Menor Preço	Aquisição	01/02/2018	01/02/2018	homologado	
Objeto Aquisição de materiais permanentes que especifica, conforme Termo de Referência, visando atender os setores administrativos da Câmara Municipal de Porto Murтинho - MS, na modernização das atividades legislativas.										
32	0002/2018	002/2018	Dispensa	por item	Menor Preço	Serviço	30/01/2018	31/01/2018	homologado	

Figura 32. Licitações e Contratos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-

Código	Licitação	Processo	Modalidade	Disputa	Critério	Tipo	Abertura	Julgamento	Status	Arq.
36	0003/2018	011/2018	Pregão	Por item	Menor Preço	Aquisição	03/04/2018	07/05/2018	Homologado	
Objeto Aquisição com entrega parcelada, de materiais de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital.										
Vencedor Participantes Voltar										
Item da licitação							Proposta do fornecedor			
SUPERMERCADO JULIANE LTDA-EPP - CNPJ 19.077.872/0001-86							Qtde.	Valor Un.	Valor Total	
GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES							30,0	1,70	51,00	
ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM OITO UNIDADES							10,0	2,30	23,00	
FOSFOROS - EMBALAGEM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS							10,0	3,10	31,00	
DETERGENTE, 500 ML, NEUTRO							48,0	3,10	148,80	
AGUA SANITARIA, 1 LITRO							96,0	3,75	360,00	
TOALHA DE PAPEL TIPO FOLHA DUAS DOBRAS							40,0	5,80	232,00	
COPOS LISO DE VIDRO, LONG DRINK, 350 ML, INCOLOR, LISO							24,0	7,75	186,00	
SABAO EM BARRA, PCT COM 5 UNIDADES							5,0	8,50	42,50	
LUSTRA MOVEIS, 200 ML							48,0	8,60	412,80	
CERA LIQUIDA, 850 ML, INCOLOR							48,0	8,75	420,00	
SABAO EM PO - 1 KG							24,0	11,50	276,00	
TOALHA DE ROSTO DE 85X50CM							20,0	14,50	290,00	
COPO DE VIDRO, 300 ML, INCOLOR, LISO							5,0	15,60	78,00	
JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS PARA AGUA							5,0	36,50	182,50	

Figura 33. Licitações e Contratos

Cláusula vigésima primeira: Disponibilizar a na íntegra os editais de licitação e os contratos.

Parágrafo primeiro. Para tanto, a Câmara Municipal deverá utilizar os meios e instrumentos legítimos de que dispuser, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet) na forma do disposto no §3º do artigo 8º da Lei nº. 12.527/2011.

Consta no portal a disponibilização na íntegra dos Editais e dos Contratos Administrativos, conforme figuras 34 e 35.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna -

Arquivos da Licitação 31

Descrição	Tipo	Download
Preço Presencial nº. 001-2018	Edital	Download

Fechar

Copyright © 2018 | Todos os direitos reservados. | www.qualitysistemas.com.br

Figura 34. Edital na íntegra para baixar.

0000006/2018 EDELCY BERNAL - MEI CONTRATO PRINCIPAL 13/11/2018 a 13/12/2018 R\$ 26.090,18

Objeto do Contrato
Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e ajudante, com fornecimento de material necessários, para reparos no telhado, calhas dos corredores, pinturas e retoques das paredes, muros e calçamentos, colocação de contrapisos e pisos, forros, remoção de entulho, visando atender as instalações do prédio da Câmara Municipal de Porto Murтинho - MS, conforme as condições e especificações mínimas constantes no Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Detalhamento

Processo Nº 018
Licitação 14/2018 (clique aqui para visualizar)
Assunto Obras e Serviços de Engenharia/Aquisição de Materiais (Engenharia)

Quantidade Aditivos 0

Valor Contratado 26.090,18
Valor Atualizado 26.090,18
Saldo a Pagar 26.090,18
Valor Anulado 0,00

Arquivo [Baixar o Contrato](#)

Aditivo Nº	Natureza	Arquivo	Data	Vencimento	Valor
Nenhum aditivo encontrado					

Empenho	Liquidação	OP Nº	Parcela Nº	Data	Histórico do Pagamento	Valor
TOTAL						0,00

Copyright © 2018 | Todos os direitos reservados. | www.qualitysistemas.com.br

Figura 35. Contrato Administrativo na íntegra para baixar.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-**

**DOS DADOS GERAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E
OBRAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES (Art. 8º, §1º, V da Lei nº. 12.527/2011)**

Cláusula vigésima segunda: Disponibilizar a relação de eventuais programas elaborados ou a serem financiados pela Câmara Municipal, com a descrição do programa e dos resultados a serem alcançados.

Esta cláusula não se aplica ao Poder Legislativo Municipal. Contudo, foi criado um link para eventuais programas a serem elaborados futuramente pela Casa (Figura 36).

Figura 36. Seção de Financiamento de Programas.

Cláusula vigésima terceira: Disponibilizar a relação das obras em execução pela Câmara Municipal, bem como a descrição de tais obras.

Parágrafo primeiro. Para tanto, a Câmara Municipal deverá utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuser, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), na forma do disposto no §3º do artigo 8º da Lei n. 12.527/2011.

Consta na seção “**Licitações e Contratos**”, item denominado “**Relação de Obras Públicas**”, que disponibiliza as obras em execução pela Câmara Municipal (Figuras 37 e 38).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna-



Figura 37. Relação de Obras Públicas da Câmara Municipal de Porto Murtinho.

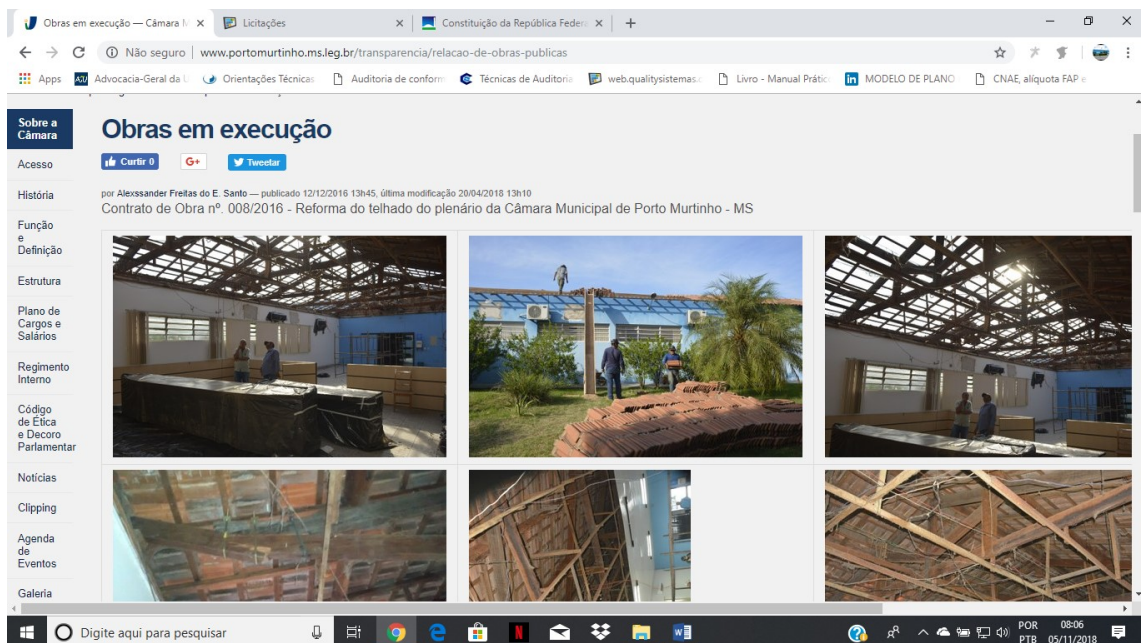


Figura 38. Relação de Obras Públicas da Câmara Municipal de Porto Murtinho.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-**

**DOS CANAIS PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO E/OU ATENDIMENTO AO CIDADÃO
ONLINE (Art. 10, §2º, da Lei n. 12.527/2011)**

Cláusula vigésima quarta: Instituir canal de comunicação dos cidadãos com a Ouvidoria da Câmara.

Consta no portal da Câmara, canal de Ouvidoria para que o cidadão entre em contato com a Casa de leis (Figura 39).



Figura 39. Ouvidoria Parlamentar.

Cláusula vigésima quinta: Indicar no sítio da Câmara Municipal de Porto Murтинho endereço de e-mail ou número no sistema 0800, para receber pedidos e informações dos cidadãos, bem como local (endereço) para atendimento dos mesmos.

Consta no sítio da Câmara, seção do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) que disponibiliza meios presenciais para acesso a Informações (Figura 40).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-**

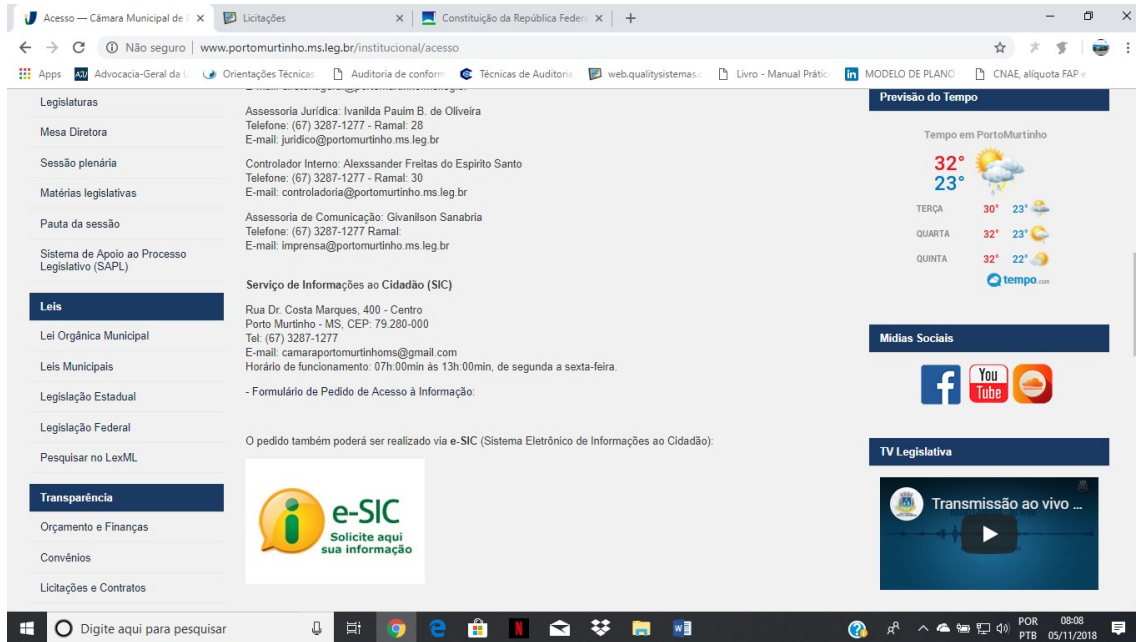


Figura 40. Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão.

DOS QUESITOS DOS SITES ELETRÔNICOS (Art. 8º, §3º, da Lei n. 12.527/2011)

Cláusula vigésima quinta: Os sítios deverão ainda: a) conter ferramenta de pesquisa de conteúdo, que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; b) possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; c) possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; d) divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; e) garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; f) manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; g) indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e h) adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiências.

Com relação a estes requisitos, o portal atende todas as exigências (Figuras 41, 42, 43 e 44).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna -

www.portomurtinho.ms.leg.br/institucional/acesso

Acesso

por Interlegis — última modificação 22/10/2018 13h01

Nessa seção são divulgadas informações institucionais e organizacionais da Câmara Municipal de Porto Murтинho - MS, compreendendo suas funções, competências, relação de autoridades, e de atendimento.

FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

O Poder Legislativo tem como função principal criar leis. Ele é exercido pelos senadores e deputados federais, Congresso Nacional, em Brasília; pelos deputados estaduais, nas assembleias legislativas de cada estado brasileiro; e pelos vereadores nas câmaras municipais.

A Câmara Municipal de Porto Murтинho é, portanto, um órgão do Poder Legislativo em nível municipal. Ela é composta atualmente por 11 (onze) vereadores, eleitos diretamente pelo povo, para exercerem um mandato de quatro anos.

Embora não possa realizar obras e serviços públicos (função do Poder Executivo), nem possa determinar o cumprimento de uma lei ou punir os infratores (funções do Poder Judiciário), a Câmara tem um papel fundamental na vida de cada cidade. Além disso, a Câmara tem uma função muito importante: fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Portarias

- Portaria nº. 027, de 03 de Março de 2016
Dispõe sobre a nomeação de Elvio Sandro Palácio e dá outras providências.
- Portaria nº. 028, de 03 de Março de 2016
Dispõe sobre a nomeação de Marco Antonio Vaz e dá outras providências.
- Portaria nº 055, de 15 de setembro de 2016
Dispõe sobre a concessão de gratificação permanente ao servidor Elvio Sandro Palácio e dá outras providências.
- Portaria nº 056, de 15 de setembro de 2016
Dispõe sobre a concessão de pagamento de 1/3 (um terço) de férias sem gozo do servidor Joel Alderete e dá outras providências.
- Portaria nº 054, de 05 de setembro de 2016
Dispõe sobre a concessão de pagamento de 1/3 (um terço) de férias sem gozo do servidor Luiz Henrique Jacquet e dá outras providências.
- Portaria nº. 063, de 04 de julho de 2018
Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento em comissão de Robson Jara Areco e dá outras providências.
- Portaria nº. 064, de 04 de julho de 2018
Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento em comissão de

Figura 41. Ferramenta de Buscas

www.portomurtinho.ms.leg.br/transparencia/dados-abertos

Dados Abertos

por Interlegis — última modificação 19/08/2015 10h33

Informações sobre os dados disponíveis neste portal em formato aberto e legível por máquinas.

De acordo com o portal de Dados Abertos do Governo Federal e segundo a definição da Open Knowledge Foundation, dados ou conteúdos são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhá-los pela mesma licença. Isso geralmente é satisfeito pela publicação dos dados em formato aberto e sob uma licença aberta, como a que está declarada no rodapé deste site.

Publicamos 4 conjuntos de dados abertos em formato JSON, que podem ser acessados a partir das seguintes APIs:

- Dados de Instituição
- Dados de Ouvidoria (e-SIC)
- Dados do Processo Legislativo
- Dados de Transparência

Disponibilizamos ainda uma API em /apidata que fornece no mesmo formato, além dos dados já citados, todos os conteúdos publicados no site.

Além disso, cada seção do site tem um link RSS que publica seus conteúdos disponíveis em formato RSS (RDF Site Summary 1.0).

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial

Portal da Transparência

Portal da Transparência

Holerite Online

Holerite On Line

Email Corporativo

Figura 42. Dados Abertos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - Controladoria Interna-

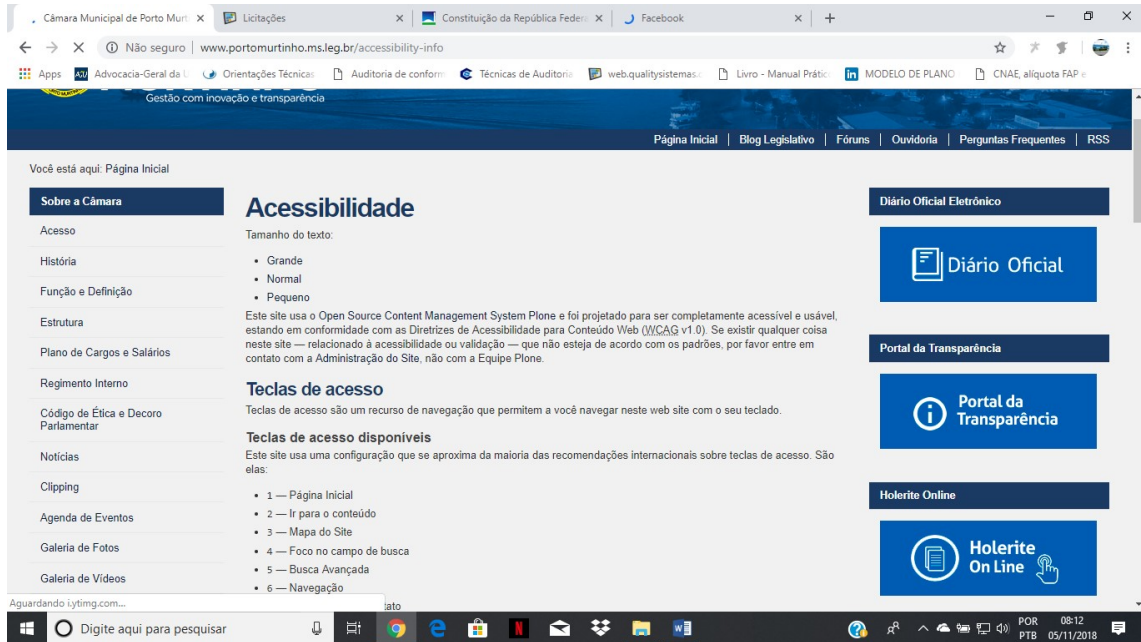


Figura 43. Acessibilidade de conteúdo.

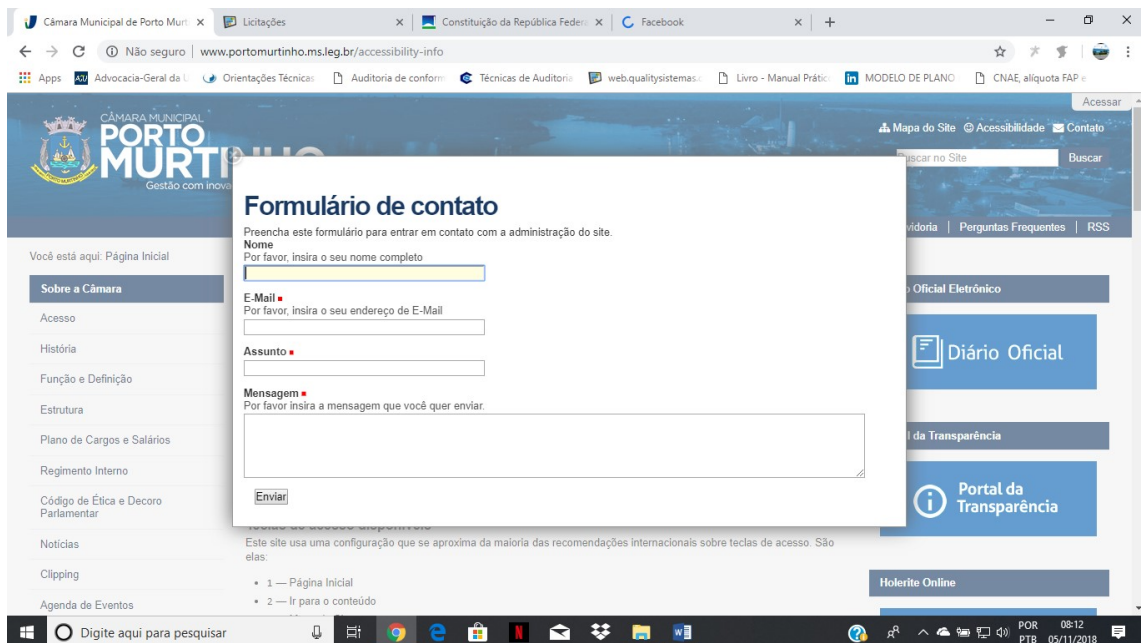


Figura 44. Contato com o Administrador do Site.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Interna-

Cláusula vigésima sétima: Possibilitar a gravação de dados e dos arquivos gerados.

Consta no portal da transparência da Câmara Municipal, a possibilidade do usuário realizar a gravação dos dados nos formatos **pdf** e **xls** (Figura 45).

Atualizado em: 05/11/2018 08h14

Despesas 1.1.7.6
Sistema de consulta das despesas do órgão público com opções de tipo, natureza e credor.

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO | Exercício: 2018 | Exportar: xls pdf

Mês	Empenhado	Liquidado	Pago
Janeiro	313.077,94	188.610,27	188.610,27
Fevereiro	282.429,27	216.345,44	216.345,44
Março	172.846,03	208.271,02	208.271,02
Abril	253.833,79	221.864,58	221.864,58
Mai	288.642,30	250.165,81	250.165,81
Junho	220.581,65	219.763,58	219.763,58
Julho	247.656,84	287.997,39	287.997,39
Agosto	240.976,28	248.309,75	248.309,75
Setembro	181.089,31	216.921,81	216.712,52
Outubro	142.851,46	209.241,16	209.241,16
TOTAL	2.343.984,87	2.267.490,81	2.267.281,52

Figura 45. Opções de arquivos para gravação.

4. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

A análise do portal ocorreu no período de 15/10/2018 a 26/11/2018. Após, verificação, seguindo todos os métodos, conclui-se que o portal da transparência da Câmara Municipal de Porto Murтинho – MS **atende integralmente** as recomendações previstas no TAC/2015, bem como as exigências previstas na Lei Federal nº. 12.527/2014 e Lei Complementar nº. 131/2009.

É o relatório.

Porto Murтинho – MS, 26 de novembro de 2018.

Alexssander Freitas do E. Santo
Controlador - Resolução nº. 004/2013